



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

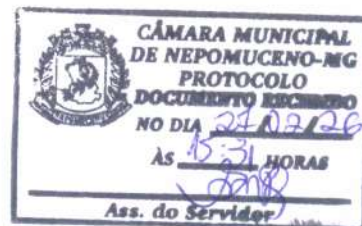
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nepomuceno, 27 de fevereiro de 2026.

MENSAGEM Nº 010/2026

Exmo. Sr.  
Tullio Ian Marangoni de Moraes  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
NEPOMUCENO – MG

**CÓPIA**



Senhor Presidente,

Submeto à consideração da Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera o AMF Demonstrativo 7 do Anexo III - Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.006/2025 e dá outras providências.

A presente proposição tem por objetivo promover adequação na Lei de Diretrizes Orçamentárias, especificamente no Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, em atendimento ao disposto no art. 4º, §2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, a alteração decorre da intenção do Município de instituir programa de regularização fiscal destinado à recuperação de créditos tributários inscritos em dívida ativa, mediante concessão temporária de incentivos para pagamento de débitos vencidos, medida amplamente utilizada na administração pública com o objetivo de estimular a adimplência e ampliar a arrecadação efetiva.

Considerando que a concessão de descontos incidentes exclusivamente sobre juros e multas caracteriza hipótese de renúncia de receita, torna-se necessária a inclusão da respectiva estimativa e indicação da forma de compensação no Anexo de Metas Fiscais da LDO, garantindo plena observância às normas de responsabilidade fiscal.

Ressalta-se que a medida possui caráter excepcional e temporário, não implicando remissão do crédito tributário principal, sendo voltada à recuperação de receitas de difícil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

recebimento, à redução do estoque de dívida ativa e ao fortalecimento da capacidade arrecadatória municipal.

A adequação proposta possui natureza técnica e preventiva, visando assegurar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário, a transparência fiscal e o equilíbrio das contas públicas, sem prejuízo das metas fiscais estabelecidas para o exercício.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação e votação.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**ELIAS NATAL**  
**LIMA DE**  
**MENEZES:14**  
**126026614**  
**Elias Natal Lima de Menezes**  
**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por ELIAS NATAL  
LIMA DE MENEZES:14126026614  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=,  
Certificado Digital (PPA), CN=,  
Videocorrespondência, CN=,  
413811650001033, OU=AC, S=gestor/IC,  
Múltipla, CN=ELIAS NATAL LIMA DE  
MENEZES:14126026614  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.27 15:00:29-0300  
Formato: PDF Standard Versão: 2006.2.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 1.204, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Altera o AMF Demonstrativo 7 do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.006/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nepomuceno, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições aprovou:

**Art. 1º** - Fica alterado o AMF Demonstrativo 7 do Anexo III – Metas Fiscais, que faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.006, promulgada em 22 de setembro de 2025, que passam a vigorar conforme anexos da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nepomuceno, 27 de fevereiro de 2026.

ELIAS NATAL  
LIMA DE  
MENEZES: 141260  
26614  
**Elias Natal Lima de Menezes**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por ELIAS NATAL LIMA DE MENEZES: 14126026614  
NO CS/SB: 00000000 - CUI-GenNepomuceno Digital PM  
A1 - DU-Webconferencia - DU 141391181000103  
CUI-NO: 899000000000 - CUI-000000000000  
LIMA DE MENEZES: 14126026614  
Assinado eletronicamente  
Data: 2026/02/27 15:30:46-03:00  
Print PDF Reader Versão: 2025.2.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO – MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2026

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE <sup>1</sup>	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	Redução de juros e multas – Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	Finanças/ Incentivo Fiscal/Contribuinte	R\$ 210.097,50			Vide observação técnica abaixo.

**Observação:** Os valores da renúncia para 2026 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária.

**OBSERVAÇÃO TÉCNICA**

O presente demonstrativo tem por finalidade evidenciar os tributos sujeitos à renúncia de receita, bem como estimar seus impactos financeiros no triênio compreendido entre os exercícios de 2026, 2027 e 2028, em atendimento ao disposto no art. 4º, §2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos do art. 14, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, as renúncias de receita previstas foram consideradas na estimativa da arrecadação constante da Lei Orçamentária Anual.

Dessa forma, resta demonstrado que as renúncias fiscais não comprometem o equilíbrio das contas públicas nem afetam o cumprimento das metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, não sendo necessária a adoção de medidas adicionais de compensação.

Eventuais concessões ou ampliações futuras de benefícios tributários que impliquem renúncia de receita deverão observar integralmente os requisitos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

ELIAS NATAL  
LIMA DE  
MENEZES:1412  
6026614

Assinado digitalmente por ELIAS NATAL LIMA  
DE MENEZES:14126026614  
ID: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Valores/Mineracao, OU=41367161500103, OU=A.C. SyngularID Multipla,  
CN=ELIAS NATAL LIMA DE  
MENEZES:14126026614  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.27 15:18:43-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

<sup>1</sup> O REFIS Nepomuceno 2026 concede:

- Desconto de até 90% sobre juros e multas para pagamento à vista;
- Desconto de até 85% sobre juros e multas para parcelamento em até 12 parcelas;
- Não há remissão do tributo principal.

**Natureza:** Renúncia temporária e excepcional

**Prazo de Vigência:** Exercício 2026